



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.820, de 05 de abril de 2018.

"Autoriza a prorrogação dos Contratos Por Tempo Determinado decorrentes do Processo Seletivo Ccz 01/2015."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação dos contratos temporários dos agentes de combates a endemias decorrentes do processo seletivo do CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL N° 01/2015, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.821, de 05 de abril de 2018.

"Altera o Anexo I da Lei Municipal 7.656/2004 que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salários da Fundação Doutor João Barcellos Martins, atual Fundação Municipal de Saúde."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 7.656, de 01 de julho de 2004, que passa a vigorar com as modificações previstas nesta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

1. DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	2. DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Grupo Ocupacional Nível Elementar	Agente de Obras e Serviços Públicos III	I	10	30h
	Agente de Obras e Serviços Públicos II	II		
	Agente de Obras e Serviços Públicos I	III		
	Agente de Serviços Gerais III	I	300	30h
	Agente de Serviços Gerais II	II		
	Agente de Serviços Gerais I	III		
	Agente Operacional de Saúde	1. IV	480	30h
	Auxiliar de Enfermagem	VI	750	30h
	Cozinheiro II	I	02	30h
	Cozinheiro I	III		
	Motorista de Ambulância	V	50	40h
	Motorista II	IV	20	30h
	Motorista I	VI		
Telefonista	V	10	30h	
Operador de Caldeira II	V	02	30h	
Operador de Caldeira I	VI			

1. DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	2. DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3. Grupo Ocupacional 4. Nível Intermediário	Assistente Administrativo II	1. IX	100	30h
	Assistente Administrativo I	2. X		
	Técnico de Enfermagem	X	120	30h
	Técnico de Laboratório	X	80	40h
	Técnico de Radiologia	X	70	24h
	Técnico em Segurança do Trabalho	X	02	30h
	Técnico em Tomografia Computadorizada	X	20	30h

1. DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	2. DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Grupo Ocupacional Nível Superior	Administrador Hospitalar III	NSIII	10	30h
	Administrador Hospitalar II	NSII		
	Administrador Hospitalar I	NSI		
	Assistente Social III	NSIII	50	20h
	Assistente Social II	NSII		
	Assistente Social I	NSI		
	Biólogo III	NSIII	15	30h
	Biólogo II	NSII		
	Biólogo I	NSI		
	Cirurgião-Dentista III	NSIII	50	20h
Cirurgião-Dentista II	NSII			
Cirurgião-Dentista I	NSI			
Contador III	NSIII	05	30h	
Contador II	NSII			
Contador I	NSI			
Enfermeiro III	NSIII	120	20h	
Enfermeiro II	NSII			
Enfermeiro I	NSI			
Farmacêutico-Bioquímico III	NSIII	10	20h	
Farmacêutico-Bioquímico II	NSII			
Farmacêutico-Bioquímico I	NSI			
Farmacêutico III	NSIII	20	20h	
Farmacêutico II	NSII			
Farmacêutico I	NSI			

3. DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	4. DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Grupo Ocupacional Nível Superior	Fisioterapeuta III	NSIII	30	20h
	Fisioterapeuta II	NSII		
	Fisioterapeuta I	NSI		
	Fonoaudiólogo III	NSIII	10	20h
	Fonoaudiólogo II	NSII		
	Fonoaudiólogo I	NSI		
	Jornalista III	NSIII	01	25h
	Jornalista II	NSII		
	Jornalista I	NSI		
	Médico III	NSIII	300	20h
Médico II	NSII			
Médico I	NSI			
Nutricionista III	NSIII	10	20h	
Nutricionista II	NSII			
Nutricionista I	NSI			
Psicólogo III	NSIII	20	20h	
Psicólogo II	NSII			
Psicólogo I	NSI			
Terapeuta Ocupacional III	NSIII	05	20h	
Terapeuta Ocupacional II	1. NSII			
Terapeuta Ocupacional I	2. NSI			
Musicoterapeuta III	NSIII	02	20h	
Musicoterapeuta II	3. NSII			
Musicoterapeuta I	4. NSI			



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!




PREFEITURA DE CAMPOS
 VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
 PREFEITO

Conceição Sant'Anna
 VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
 SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br